



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL N.º04 DE 11 DE MARÇO 2014
MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA 2014 DA UFOPA

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital referente à Mobilidade Acadêmica Externa 2014 da UFOPA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital habilitará os candidatos às vagas remanescentes da UFOPA no processo de mobilidade acadêmica externa, que possibilita a candidatos que se adequem aos requisitos constantes do item 3.1, deste edital, pleitear vagas no Instituto de Ciências da Educação da UFOPA (ICED/UFOPA).

1.2 O processo seletivo de que trata este edital será realizado pelo ICED/UFOPA, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFOPA (PROEN/UFOPA).

1.3. Ao se inscrever o candidato aceita automaticamente as regras do presente edital.

2 DAS VAGAS E DOS PRAZOS

2.1 As vagas de que trata este edital estão distribuídas conforme a quantidade de vagas remanescentes da matrícula dos alunos da Formação Interdisciplinar II/ICED nos programas específicos.

2.2 Os cursos e turnos disponíveis estão descritos no Anexo 1 deste Edital.

2.3 Os prazos para inscrição na Mobilidade Acadêmica Externa 2014 da UFOPA estão descritos no Anexo 2 deste edital.

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA

3.1 Poderão participar da Mobilidade Acadêmica Externa 2014 da UFOPA:

- a) Portadores de Diploma de Curso de Graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Discente vinculado a Curso de Graduação de outras IES autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), que tenha ingressado até o ano de 2013.
- c) Discente de Curso de Graduação no exterior, devidamente regularizado em seu país de origem, que tenha ingressado até o ano de 2013.

3.2 Nos casos previstos nas letras (a), (b) e (c) no item 3.1, os candidatos que ingressarem no ICED/UFOPA entrarão automaticamente em regime de dependência nas Formações Interdisciplinares I e II e cumprirão as dependências em programa especial de acordo com o cronograma especificado pela unidade, sob pena de perda automática da vaga.

3.3 Os candidatos classificados que se enquadram no que dispõe nas alíneas *b* e *c* do item 3.1 terão que efetivar a transferência do seu vínculo institucional com a IES de origem para a UFOPA mediante apresentação de documento de transferência no ato da efetivação do vínculo institucional.

4 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 As inscrições para processo seletivo de Mobilidade Acadêmica Externa de que trata este edital devem ser realizadas na Gestão Acadêmica do ICED/UFOPA, situada à Avenida Marechal Rondon, s/n, Caranazal (Prédio H. 3º Andar), de **2ª a 6ª feira** (exceto feriados), **das 8h às 12h e das 14h às 17:30h**.

4.2 A seleção para os candidatos pleiteantes às vagas da Mobilidade Externa 2014 da UFOPA será realizada por meio de avaliação de uma redação sobre tema da atualidade, sob a responsabilidade do ICED/UFOPA.

4.3. A prova será realizada no Campus Rondon, situado à Avenida Marechal Rondon, s/n, Caranazal e terá a duração de duas horas e meia.

5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1 Os candidatos serão classificados por opção de curso, em ordem decrescente, até o limite de vagas disponíveis.

5.2 Em caso de empate, a classificação obedecerá sucessivamente ao seguinte critério:

a) Maior idade.

6 DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO INSTITUCIONAL COM A UFOPA

6.1 Os candidatos aprovados e classificados na Mobilidade Acadêmica Externa 2014 da UFOPA deverão proceder a habilitação e matrícula junto à Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino (DRA/PROEN), na Unidade Amazônia do Campus de Santarém, situado à Av. Mendonça Furtado, n.º 2946, Bairro de Fátima, no horário de 08:00-12:00h e 14:00-18h.

6.2 Os documentos necessários para habilitação são:

- a) Cédula de Identidade - RG (original e uma cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e uma cópia);
- c) Título de Eleitor com o comprovante da última votação para maiores de 18 anos (original e uma cópia);
- d) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos; (original e uma cópia);
- e) Histórico Escolar e comprovante de matrícula da IES de origem (originais e cópias);
- f) Formulário de cadastro acadêmico, devidamente preenchido, que estará disponível na página eletrônica www.ufopa.edu.br;
- g) 01 (uma) foto 3x4 recente e de frente;
- h) Comprovante de residência.
- i) Comprovante de desistência da IES de origem, para os candidatos que possuem vínculo.

6.3 Será admitida a habilitação e efetivação do vínculo institucional por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

6.4 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e o órgão competente no Brasil.

6.5 O candidato ou o (a) procurador (a) que deixar de comparecer nas datas e locais determinados neste edital para habilitação ou que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 6.2. perderá o direito à vaga na UFOPA.

6.6 Ocorrendo o exposto no item 6.5 serão chamados os candidatos classificados na sequência.

7. DOS RECURSOS.

7.1 Serão admitidos recursos dentro do prazo de 24 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Mobilidade Externa do ICED/UFOPAE protocolados na Secretaria do Instituto de Ciências da Educação no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As vagas e cursos de que tratam este edital são destinadas exclusivamente ao Instituto de Ciências da Educação.

8.2 No dia da prova o candidato deve comparecer ao Campus Rondon, situada à Avenida Marechal Rondon, s/n, Caranazal uma hora antes da realização da prova com o documento de identificação.

8.4. É vedado ao candidato que ingressar pelo sistema de Mobilidade Externa se submeter a quaisquer processos de mobilidade interna entre os institutos da UFOPA.

8.4 Todos os prazos deste processo estão descritos no Anexo 2 deste Edital.

8.5. Os casos omissos serão analisados pelo Pró-Reitoria de Ensino da UFOPA ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Santarém, 11 de Março de 2014

Carlos José Machado Freire
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Anexo 1

Instituto	Curso	Turno
ICED	Licenciatura Integrada em Biologia e Química	Manhã
	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	Noite
	Licenciatura Integrada em Português e Inglês	Tarde
	Licenciatura Integrada em História e Geografia	Manhã
	Licenciatura Integrada em Pedagogia e Informática Educacional	Noite

Anexo 2

CRONOGRAMA - MOBILIDADE EXTERNA

Inscrição	12/03 a 19/03/2014
Realização da Prova	20/03/2014 (19h00min)
Divulgação dos resultados	24/03/2014
Período de Recursos	25 /03/2014
Resultado Final	26/03/2014
Habilitação na DRA/PROEN	27 e 28/03/2014
Divulgação da 2ª chamada (condicionada ao exposto no item 6.5 do edital)	31/03/2014
Habilitação na DRA/PROEN à 2ª chamada	01/04/2014